



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Léo Moraes - PODEMOS/RO

Ofício nº 062/GDFLM/2021

Brasília-DF, 15 de julho de 2021

A sua Excelência o Senhor

PAULO ROBERTO NUNES GUEDES

Ministro da Economia

Brasília – DF

Assunto: Solicita a substituição do Presidente da Comissão Especial dos Ex. Territórios, Sr. Jamison França Vieira, e outras providências.

Senhor Ministro,

Com a satisfação de cumprimentá-lo, venho através deste, solicitar a substituição do Presidente da Comissão Especial dos Ex. Territórios, Sr. Jamison França Vieira.

Instituída pelo Decreto nº 8.365, de 24 de novembro de 2014, a Comissão Especial dos ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima - CEEXT do Ministério da Economia, têm as atribuições de promover a análise técnica dos requerimentos de opção e da documentação apresentada pelos servidores e empregados da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e pelos militares e de manifestar-se, conclusivamente, sobre a regularidade da inclusão do optante no quadro em extinção da União, e do enquadramento dos servidores optantes em quadro em extinção da União e dos militares optantes em quadro em extinção da União.

A CEEXT é integrada por Câmaras de Julgamento, que exercem, as atribuições de analisar, e julgar, os recursos interpostos contra as decisões das Câmaras de Julgamento, observado o disposto na Lei no 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Ocorre que desde a sua instituição a quase 7 anos! A CEEXT, não julgou mais de 70% dos processos referentes aos servidores de Rondônia, utilizando vários subterfúgios jurídicos para excluir do direito adquirido os ex.servidores de Rondônia, em detrimento de milhares de servidores do ex. Território do Amapá



e de Roraima, que muitos desses já foram enquadrados a muito tempo, em se falando inclusive de servidores de uma mesma categoria.

Ressaltamos ainda, que presenciamos muitas reuniões, aonde restou claro e evidente uma omissão, inoperância e procrastinação pela Comissão e principalmente pelo seu Presidente Sr. Jamison França com relação aos servidores do ex. território de Rondônia.

Diversas são as inconsistências e contradições das decisões da Comissão, com a inclusão de alguns servidores de uma mesma categoria e a negativa de outros, e por outro lado, os requerimentos de questionamento das decisões, se quer são respondidos na maioria dos casos.

Inúmeras são as reclamações e problemas apontados pelos servidores que esperam a anos os seus processos serem analisados, muitos dos problemas que detectamos nas reuniões são os pareceres jurídicos que se contradizem em casos semelhantes, bem como uma espécie de jurisprudência ilegal da comissão para negar sumariamente a maioria dos processos, com o argumento de não atendimento dos “requisitos legais”, com argumentos frágeis do ponto de vista jurídico, preferindo simplesmente rejeitar a inclusão dos servidores, do que buscar soluções jurídicas, atitude que deveria ser de praxe, visando solucionar os problemas, uma obrigação legal que a comissão deveria exercer.

Retirando assim, exclusivamente, os direitos dos ex. servidores de Rondônia.

Dessa forma, solicitamos os préstimos de Vossa Excelência para que adote as seguintes providências perante a Comissão:

1 – Que *promova a análise técnica dos requerimentos de opção e da documentação apresentada pelos servidores... de forma conclusiva... e que exerçam, as atribuições de analisar, e julgar, os recursos interpostos contra as decisões das Câmaras de Julgamento... determinadas pelo Decreto nº 8.365/2014 e Lei nº 9.784/1999, com relação aos processos dos servidores de Rondônia.*

2 – Indicar corpo jurídico que promova entendimento visando solucionar possíveis requisitos regulatórios como forma de enquadrar e possibilitar a tão



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Léo Moraes - PODEMOS/RO

esperada nomeação nos quadros da União dos ex.servidores de Rondônia, que se sentem excluídos do seu direito de isonomia e paridade em detrimento dos seus colegas dos ex. territórios do Amapá e Roraima, já enquadrados.

3 – Viabilizar atos administrativos do Poder Executivo para a reabertura de prazo para os servidores que entregaram os requerimentos, e tiveram os seus processos negados sumariamente por não terem tido conhecimento de um novo ato administrativo solicitando um novo pedido.

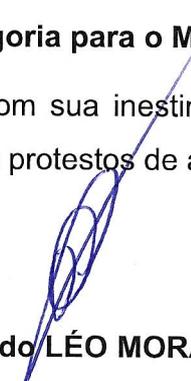
4 – Solicitar parecer conclusivo sobre a situação das categorias da Segurança Pública, Educação, CAERD, TELERON e CERON que já realizaram diversas reuniões com o Sr. Jamison França e não recebem informações conclusivas, apenas procrastinações sem fim.

Por outro lado, sugerimos a Vossa Excelência que promova a substituição do Presidente da Comissão e dos coordenadores jurídicos que não foram capazes de buscar soluções junto ao Poder Executivo durante anos, para os ex. servidores de Rondônia. Muitos desses servidores já não estão mais vivos e outros se encontram em situação financeira difícil perante o abandono e insensibilidade do Poder Público.

Por acreditar na sensibilidade de Vossa Excelência e em conformidade com as declarações do Presidente Bolsonaro em reunião recente que tivemos com a bancada de Rondônia é que acabamos por encaminhar as presentes informações. **Informamos ainda, haver processo SEI nº 00049000031/2021-47 do dia 02 de julho de 2021 da Presidência da República, encaminhando maiores informações de cada categoria para o Ministério da Economia.**

Na certeza de poder contar com sua inestimável atenção, antecipo os meus agradecimentos, renovando-lhe protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


Deputado LÉO MORAES
Podemos/RO